



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2023

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com confiança que reportamos os resultados do ano de 2023. **Agradeço** aos nossos Clientes, Fornecedores, Acionistas e, de forma especial à **nossa Gente**, que, com comprometimento e determinação permitiram as entregas desse ano - período em que registramos importantes avanços e que irão nos permitir seguir evoluindo de forma positiva em 2024. Transformamos nossos indicadores de eficiência e produtividade e seguimos evoluindo nestas frentes para avanços ainda maiores na nossa rentabilidade. Entre as prioridades para 2024 temos os ajustes e adequação do valor da tarifa no RAC para que atenda à necessidade do negócio, além de trabalhar para garantir a taxa de ocupação ideal e o contínuo avanço da satisfação de nossos clientes.

Em 2023 tivemos receita líquida de **R\$10,8 bilhões** com crescimento de **8,6%** frente a 2022 com diária média de **R\$126**. Ao longo de 2023 realizamos diversas ações para ganho de eficiência operacional e evolução na rentabilidade do RAC. Essas medidas resultaram em ganho de produtividade - redução de 25% nos prazos de implantação e desmobilização, melhorando significativamente o giro do ativo, além do aumento da produtividade do capital investido - elevação da taxa de ocupação total em 7,0 p.p. que alcançou patamar de **70,0%**.

Em 2023, a frota total do RAC atingiu 108 mil carros, praticamente estável frente a 2022, e promovemos uma mudança estrutural de

mix da nossa frota. Concluímos a mudança na frota do RAC, com redução do valor por veículo de **R\$85,0 mil, em dez/22, para R\$79,9 mil, em dez/23**, otimização de **6% no valor médio de aquisição** dos carros, **impulsionando a rentabilidade**.

Fizemos uma análise detalhada do valor residual de nossa frota diante de um mercado de **Seminovos mais desafiador** e realizamos em dezembro de 2023 uma **depreciação adicional de R\$390,9 milhões** nos carros do RAC. A melhora no mix de carros e nas condições comerciais com as montadoras, além deste impacto não recorrente em nosso imobilizado, fizeram com que as taxas de depreciação marginais fossem preservadas. Isso levou toda nossa frota do segmento a **depreciar entre 8% e 9% ao ano a partir de janeiro de 2024**, estabilizando as margens e possibilitando melhor leitura da rentabilidade do negócio.

Esses indicadores nos dão confiança para continuarmos trabalhando com muita disciplina na execução do nosso planejamento estratégico e foco para seguirmos evoluindo em excelência operacional ao mesmo tempo em que, **extraímos o máximo de valor dos nossos ativos e promovemos a geração de valor adequada** aos nossos acionistas com a satisfação dos nossos clientes numa equação que garante o desenvolvimento sustentável e perene dos nossos negócios.

Agradeço aos nossos **colaboradores pelas entregas e por tudo que ainda vamos construir juntos. Aos nossos acionistas, fornecedores e clientes, nosso muito obrigado pela confiança.**

Gustavo Moscatelli
CEO

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| Ativo | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 | Passivo | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------|-------------------|-------------------|---|-------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | | | Circulante | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 6 | 63.040 | 472.294 | Fornecedores | 14 | 4.060.998 | 1.894.011 |
| Títulos e valores mobiliários | 7 | 1.621.760 | 3.684.058 | Empréstimos e financiamentos | 16 | 369.592 | 172.325 |
| Contas a receber | 8 | 4.952.423 | 2.907.484 | Debêntures | 17 | 202.336 | 642.103 |
| Tributos a recuperar | | 135.854 | 491 | Cessão de direitos creditórios | 15 | 270.755 | 196.478 |
| Imposto de renda e contribuição social antecipados | 21.3 | 113.175 | 71.714 | Instrumentos financeiros derivativos | 5.3 | 83.247 | 515.196 |
| Veículos desativados para renovação de frota | 9 | 384.751 | 1.070.849 | Arrendamento a pagar - Direito de uso | 18 | 121.946 | 131.975 |
| Dividendos a receber | | 17.400 | 5.407 | Obrigações trabalhistas e sociais | 19 | 125.344 | 92.747 |
| Partes Relacionadas | | 1.325 | - | Tributos a recolher | | 55.701 | 12.013 |
| Outros ativos | | 151.271 | 298.342 | Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | | - | 1.900 |
| Total dos ativos circulantes | | 7.440.999 | 8.510.639 | Outras contas a pagar e adiantamentos | | 176.595 | 136.012 |
| Não circulante | | | | Total dos passivos circulantes | | 5.466.514 | 3.794.760 |
| Realizável a longo prazo | | | | Não circulante | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | 5.3 | 2.440 | 73.253 | Empréstimos e financiamentos | 16 | 2.836.437 | 4.027.559 |
| Contas a receber | 8 | 1.066 | 990 | Debêntures | 17 | 3.524.640 | 3.991.676 |
| Tributos a recuperar | | 142.739 | 235.258 | Cessão de direitos creditórios | 15 | 65.085 | 153.748 |
| Depósitos judiciais | 20 | 7.402 | 3.957 | Instrumentos financeiros derivativos | 5.3 | 134.859 | 908.807 |
| Outros ativos | | 15.441 | 21.758 | Arrendamento a pagar - Direito de uso | 18 | 291.785 | 301.842 |
| Total do ativo realizável a longo prazo | | 169.088 | 335.216 | Provisões para demandas judiciais e administrativas | 20 | 525.153 | 583.122 |
| Investimentos | 10 | 2.686.894 | 1.482.814 | Imposto de renda e contribuição social diferidos | 21.2 | 3.993 | 1.993 |
| Imobilizado | 11 | 9.698.277 | 10.853.292 | Outras contas a pagar e adiantamentos | | - | - |
| Intangível | 12 | 202.120 | 183.966 | Total dos passivos não circulantes | | 7.387.923 | 9.974.222 |
| Total dos ativos não circulantes | | 12.756.379 | 12.855.288 | Patrimônio líquido | | | |
| | | | | Capital social | 22.1 | 7.468.002 | 4.187.907 |
| | | | | Reservas de lucros | 22.2 | 202.425 | 667.497 |
| | | | | Ajuste de avaliação patrimonial | | (327.486) | (538.554) |
| | | | | Adiantamento para futuro aumento de capital | 22.2 | - | 3.280.095 |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | 7.342.941 | 7.596.945 |
| Total do ativo | | 20.197.378 | 21.365.927 | Total do passivo e do patrimônio líquido | | 20.197.378 | 21.365.927 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------|--------------------|---|
| | | | Reapresentada nota explicativa 2.8 |
| Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços | 23.2 | 10.788.561 | 9.932.967 |
| (-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços | 24 | (8.954.503) | (6.659.763) |
| (=) Lucro bruto | | 1.834.058 | 3.273.204 |
| Despesas comerciais | 24 | (530.561) | (473.402) |
| Despesas administrativas | 24 | (406.966) | (429.604) |
| Provisão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber | 24 | (50.821) | (55.464) |
| Resultado de Equivalência Patrimonial | 10 | 72.907 | 56.215 |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 24 | (181.666) | (163.438) |
| Despesas operacionais, líquidas | | (1.097.107) | (1.065.693) |
| Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras | | 736.951 | 2.207.511 |
| Receitas financeiras | 25 | 408.020 | 231.664 |
| Despesas financeiras | 25 | (1.826.007) | (1.260.725) |
| Resultado financeiro, líquido | | (1.417.987) | (1.029.061) |
| (=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social | | (681.036) | 1.178.450 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 21.2 | (3) | - |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 21.2 | 215.956 | (373.770) |
| Imposto de renda e contribuição social, líquidos | | 215.953 | (373.770) |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | | (465.083) | 804.680 |
| Lucro (prejuízo) líquido por ação básico e diluído - em R\$ | 28 | (0,0623) | 0,1921 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------|------------------|------------------|
| Lucro/(prejuízo) líquido do período | | (465.083) | 804.680 |
| Resultado com hedge de fluxo de caixa | 5.4 | 400.226 | (695.530) |
| Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa | 21.2 | (136.077) | 236.480 |
| Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em empresas nacionais | - | 64.441 | - |
| Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo | 21.2 | (21.910) | - |
| Total de outros resultados abrangentes do exercício | | 306.680 | (459.050) |
| Total do resultado abrangente do exercício | | (158.403) | 345.630 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------------|--------------------|--------------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro/(prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social | - | (681.036) | 1.178.450 |
| Depreciação, amortização e desvalorização impairment de ativos | 24 | 1.727.946 | 974.231 |
| Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços | 24 | 6.756.474 | 5.493.973 |
| Perda esperada de contas a receber - (impairment) | 8.3 e 24 | 50.821 | 55.464 |
| Perdas e baixa de ativos e passivos | 11 e 12 | 362.726 | 309.312 |
| Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas | 20 | 2.496 | 1.067 |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10.3 | (72.907) | (56.215) |
| Perda com valor justo de instrumentos financeiros derivativos | 25 | 915.828 | 648.186 |
| Juros, rendimentos e variações monetárias sobre aplicações, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direitos de uso e cessão de crédito | 15, 16 e 17 e 18 | 777.415 | 519.122 |
| Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais | | 9.839.763 | 9.123.590 |
| Contas a receber | 8 | (2.095.836) | (2.281.235) |
| Fornecedores | 14 | 69.586 | 56.786 |
| Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar | 19 | 29.996 | 35.919 |
| Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes | | 22.942 | (192.899) |
| Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes | | (1.973.312) | (2.381.419) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 7.866.451 | 6.742.170 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | 21.4 | (41.461) | (43.101) |
| Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direito de uso e risco sacado - montadoras | 16, 17 e 18 | (870.475) | (582.242) |
| Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado | 11 | (4.624.882) | (8.151.782) |
| Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras | | 2.329.633 | (2.034.955) |
| Investimento e resgate em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras | 7 | 2.055.749 | (2.942.654) |
| Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais | | 4.385.382 | (4.977.609) |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos | - | - | (2.503) |
| Investimento em debêntures conversíveis em ações | 10.3 | (1.067.500) | (960.000) |
| Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível | 11 e 12 | (177.362) | (198.718) |
| Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento | | (1.244.862) | (1.156.215) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | - | - | 3.280.095 |
| Dividendos e juros sobre capital próprio pagos | 22.3 | (1.900) | (299.996) |
| Resultado de operação de derivativos | - | (1.586.246) | (320.414) |
| Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures | 16 e 17 | 239.041 | 4.033.030 |
| Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direito de uso e cessão de crédito | 15, 16 e 17 e 18 | (2.200.669) | (185.393) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento | | (3.549.774) | 6.507.322 |
| Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa | | (409.254) | 373.499 |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | |
| No início do exercício | - | 472.294 | 98.795 |
| No final do exercício | - | 63.040 | 472.294 |
| Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa | | (409.254) | 373.499 |
| Informações suplementares aos fluxos de caixa | | | |
| Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento: | | | |
| Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado | | (152.596) | (199.130) |
| Fornecedores em aberto | | (2.097.401) | 189.515 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Notas | Capital social | Adiantamento para futuro aumento de capital | Ajuste de avaliação patrimonial | Reserva legal | Reservas de lucros | | Total do patrimônio líquido |
|---|-------|------------------|---|---------------------------------|----------------|--------------------|-------------------|-----------------------------|
| | | | | | | Lucros retidos | Lucros acumulados | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | | 4.187.907 | 3.280.095 | (538.554) | 103.908 | 563.588 | - | 7.596.945 |
| Prejuízo líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | (465.083) | (465.083) |
| Resultado abrangente do exercício | - | - | - | 306.680 | - | - | - | 306.680 |
| Integralização de capital | | 3.280.095 | (3.280.095) | - | - | - | - | - |
| Resultado na variação de participação acionária | | - | - | (95.600) | - | - | - | (95.600) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | 7.468.002 | - | (327.474) | 103.908 | 563.588 | (465.083) | 7.342.941 |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | 4.187.907 | - | (223.901) | 63.674 | 99.138 | - | 4.126.819 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | - | - | - | 804.680 | 804.680 |
| Resultado abrangente do exercício | - | - | - | (459.050) | - | - | - | (459.050) |
| Adiantamento para futuro aumento de capital | | - | 3.280.095 | - | - | - | - | 3.280.095 |
| Resultado na variação de participação acionária | | - | - | 144.397 | - | - | - | 144.397 |
| Constituição de reserva legal | | - | - | - | 40.234 | - | (40.234) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | | - | - | - | - | - | (191.112) | (191.112) |
| Retenção de lucros | | - | - | - | - | 464.450 | (464.450) | - |
| Dividendos adicionais distribuídos | | - | - | - | - | - | (108.884) | (108.884) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 4.187.907 | 3.280.095 | (538.554) | 103.908 | 563.588 | - | 7.596.945 |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais)

| | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 | | Notas | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------|-------------------|-------------------|---|---------|------------|------------|
| | | | | | | | |
| Receitas geradas | | | | Distribuição do valor adicionado | | | |
| Vendas e prestação de serviços | 23 | 11.279.646 | 10.312.577 | Pessoal | | | |
| Perdas esperadas (impairment) de contas a receber | 24 | (50.821) | (55.464) | Remuneração direta | 311.275 | 297.066 | |
| Outras receitas operacionais | | 160.717 | 138.331 | Benefícios | 51.667 | 43.421 | |
| | | 11.389.542 | 10.395.444 | FGTS | 35.596 | 30.353 | |
| | | | | Outros | 15.733 | 18.506 | |
| | | | | | | | |



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Movida"), é uma sociedade anônima registrada na CVM de capital aberto, tipo B, constituída no território nacional, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, nº 23, Sala A, Campo Belo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada diretamente pela Movida Participações S.A. ("Movida Participações"), a qual detém 100% de participação direta. Atua no segmento de locação de veículos leves ("rent a car") e tem como objeto social principalmente a locação de veículos automotores, administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos sob o regime de franquia empresarial e participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. Também faz parte dos negócios da Movida, renovar constantemente sua frota, alienando veículos no final de suas vidas úteis econômicas para substituí-los por veículos novos. Em 31 de dezembro de 2023, a Movida contava com 347 lojas próprias, sendo 253 lojas de locação de veículos e 94 lojas de venda de veículos seminovos (330 lojas próprias, sendo 241 lojas de locação de veículos e 89 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2022), distribuídas por 121 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 161.327 veículos (148.308 veículos em 31 de dezembro de 2022 em 115 municípios no Brasil). Em dezembro de 2023 a Movida Locação, adquiriu parte da frota da controladora Movida Participações para manutenção de sua operação de gestão de frotas. O valor de aquisição foi de R\$ 3.130.293. **1.1. Principais eventos ocorridos no exercício:** **1.1.1. Decisão Supremo Tribunal Federal ("STF") sobre coisa julgada e matéria tributária o fim da "coisa julgada:** Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade. A Companhia não identificou efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, em decorrência desta decisão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS): As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS®"), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo. Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 29 de março de 2024. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA"):** A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das informações demonstrações contábeis. **2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais ("R\$"), que é a moeda funcional da Movida. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4. Transações em moeda estrangeira:** As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados. Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira. **2.5. Mensuração ao valor justo:** Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida. Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua. Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação. Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda. A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro. Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 5. **2.6. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade:** O setor de logística e transportes é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, conseqüentemente, para as mudanças climáticas e seus impactos para a sociedade. Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas. A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua coligada Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Essa meta está comprometida às emissões dos Sustainable-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR. A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores: • Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes; • Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano; • Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores; • Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota; • Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2. O inventário de emissões é compilado pela companhia. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso, o programa de controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol - um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística global. **2.7. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas:** Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. **2.7.1. Julgamentos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional da Companhia. **2.7.2. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Com base em premissas, a Movida faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir: a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 21.1; b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 11; c) Veículos desativados para renovação de frota - valor residual líquido - nota explicativa 9; d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio; principais premissas em relação aos valores recuperáveis - nota explicativa 13; e) Perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 8.1; f) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 20; g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos - nota explicativa 5.3. **2.8. Reclassificação dos saldos comparativos:** Durante o período de locação dos veículos, o cliente assume compromissos de forma contratual, com a devolução do veículo no estado em que retirou, ou seja, sem avarias, com o tanque cheio, limpo e sem multas de trânsito, e em caso de descumprimento desses requerimentos previstos em contrato, o valor respectivo é cobrado do cliente, adicionalmente ao valor de locação do veículo. Até 31 de dezembro de 2022, estes valores eram contabilizados como "Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos" pela Movida. A partir de 01 de janeiro de 2023, a Movida passou a apresentar os saldos de reembolsos de avarias, multas, combustível e limpeza como redutores do custo correlato classificados como custos dos produtos e serviços vendidos, para melhor refletir as naturezas das respectivas transações. A mudança de prática contábil foi adotada visando melhorar a divulgação dos saldos referentes às receitas e custos, e assim traz ao leitor melhor interpretação sobre as transações, bem como estar alinhada com as práticas de mercado. Além disso, a mudança da prática traz ao leitor melhor interpretação sobre as transações, bem como está alinhada com as práticas de mercado. Os valores correspondentes a esses reembolsos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R\$ 231.943 respectivamente, foram reclassificados na demonstração de resultado, da rubrica de "Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações" para a rubrica de "Custo das locações, prestação de serviços e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços". Conforme demonstrados no quadro abaixo:

| | | 31/12/2022 | | |
|--|-------|--------------------|-----------|--------------------|
| | Notas | Divulgado | Ajuste | Reapresentado |
| Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações | 23 | 10.164.910 | (231.943) | 9.932.967 |
| (-) Custo das locações, prestação de serviços e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços | 24 | (6.891.706) | 231.943 | (6.659.763) |
| (=) Lucro bruto | | 3.273.204 | — | 3.273.204 |
| Despesas comerciais | 24 | (473.402) | — | (473.402) |
| Despesas administrativas | 24 | (429.604) | — | (429.604) |
| (Reversão) provisão para perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber | 24 | (55.464) | — | (55.464) |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10,3 | 56.215 | — | 56.215 |
| Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas | 24 | (163.438) | — | (163.438) |
| Receitas (despesas) operacionais, líquidas | | (1.065.693) | — | (1.065.693) |
| Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos | | 2.207.511 | — | 2.207.511 |
| Receitas financeiras | 25 | 231.664 | — | 231.664 |
| Despesas financeiras | 25 | (1.260.725) | — | (1.260.725) |
| Resultado financeiro, líquido | | (1.029.061) | — | (1.029.061) |
| (=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social | | 1.178.450 | — | 1.178.450 |
| Imposto de renda e contribuição social - corrente | 21 | — | — | — |
| Imposto de renda e contribuição social - diferido | 21 | (373.770) | — | (373.770) |
| Imposto de renda e contribuição social, líquidos | | (373.770) | — | (373.770) |
| Lucro líquido do exercício | | 804.680 | — | 804.680 |
| (=) Lucro líquido por ação básico - em R\$ | 28 | 0,1921 | — | — |

Os valores correspondentes a esses reembolsos relativos ao exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2022 no montante bruto de R\$ 255.585 respectivamente, foram reclassificados na demonstração do valor adicionado, da rubrica de "Vendas e prestação de serviços" para a rubrica de "Custos das vendas e prestação de serviços". Conforme demonstrados no quadro abaixo:

| | | 31/12/2022 | | |
|--|-------|--------------------|-----------|--------------------|
| | Notas | Divulgado | Ajuste | Reapresentado |
| Receitas geradas | | | | |
| Vendas e prestação de serviços | 23 | 10.568.162 | (255.585) | 10.312.577 |
| Perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber | 24 | (55.464) | — | (55.464) |
| Outras receitas operacionais | 24 | 138.331 | — | 138.331 |
| 10.651.029 (255.585) | | 10.395.444 | | 10.395.444 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | | | |
| Custos das vendas e prestação de serviços | 24 | (6.253.085) | 255.585 | (5.997.500) |
| Materiais, energia, serv. de terceiros e outros | | (810.353) | — | (810.353) |
| Perda na desvalorização de ativos - (<i>impairment</i>) | 24 | (59.563) | — | (59.563) |
| (7.123.001) 255.585 | | (6.867.416) | | (6.867.416) |
| 3.528.028 — | | 3.528.028 | | 3.528.028 |
| Valor adicionado bruto | | | | |
| Retenções | | | | |
| Depreciação e amortização | 24 | (974.230) | — | (974.230) |
| Valor adicionado líquido produzido pela Companhia | | 2.553.798 | — | 2.553.798 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | | | |
| Resultado de equivalência patrimonial | 10,3 | 56.215 | — | 56.215 |
| Receitas financeiras | 25 | 231.664 | — | 231.664 |
| 287.879 — | | 287.879 | | 287.879 |
| Valor adicionado total a distribuir | | 2.841.677 | — | 2.841.677 |
| Distribuição do valor adicionado | | | | |
| Pessoal | | | | |
| Remuneração direta | | 297.066 | — | 297.066 |
| Benefícios | | 43.421 | — | 43.421 |
| FGTS | | 30.353 | — | 30.353 |
| Outros | | 18.506 | — | 18.506 |
| 389.346 — | | 389.346 | | 389.346 |
| Impostos, taxas e contribuições | | | | |
| Federais | | 188.617 | — | 188.617 |
| Estaduais | | 151.381 | — | 151.381 |
| Municipais | | 7.520 | — | 7.520 |
| 347.518 — | | 347.518 | | 347.518 |
| Remuneração do capital de terceiros | | | | |
| Juros e despesas financeiras | 25 | 407.027 | — | 407.027 |
| Juros sobre empréstimo | | 841.793 | — | 841.793 |
| Aluguéis | | 51.313 | — | 51.313 |
| 1.300.133 — | | 1.300.133 | | 1.300.133 |
| Remuneração do capital próprio | | | | |
| Distribuição de dividendos | | 764.446 | — | 764.446 |
| Lucro nas distribuições do exercício | | 40.234 | — | 40.234 |
| 804.680 — | | 804.680 | | 804.680 |
| Valor adicionado distribuído | | 2.841.677 | — | 2.841.677 |

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES EM NORMAS VIGENTES

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1º de janeiro de 2023:

3.1 Alterações e normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023: **3.1.1 Alteração ao IAS 1/CPC 26 (R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis:** alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. **3.1.2. Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro:** a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. **3.1.3. Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. **3.1.4. Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro:** em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada "GloBE effective tax rate" ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação. Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, "Tributos sobre o Lucro" para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pelo Grupo. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações contábeis anuais de exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro de 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois. A adoção destas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas no exercício de adoção (1º de janeiro de 2023). **3.2. Alterações e novas normas que ainda não estão em vigor:** **3.2.1. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis":** De acordo com o IAS 1 - "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. **3.2.2. Alteração ao IFRS 16 - "Arrendamentos":** A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (sale and leaseback). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isso poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2024. **3.2.3. Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação":** A alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (Supplier Finance Arrangements (SFAs)) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada. Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Grupo.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revisados pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais sejam fornecidas informações financeiras individualizadas disponíveis. Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui apenas um segmento de negócio operacional sujeito à divulgação de informações por segmento: Aluguéis de veículos ("Rent a car" ou RAC); divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros. Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 24 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país. Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita bruta operacional para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023. O balanço patrimonial e a demonstração do resultado apresentados nesta Demonstração Contábil, reflete a operação por segmento da Companhia.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Política contábil: **5.1.1. Ativos financeiros:** Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis. Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos. i) **Reconhecimento e mensuração:** O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação. Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado. ii) **Classificação e mensuração subsequente:** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: • É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e • Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

continua ★



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser verificada no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| | |
|---------------------------------------|---|
| Ativos financeiros a VJR | Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. |
| Ativos financeiros a custo amortizado | Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por <i>impairment</i> . A receita de juros e o <i>impairment</i> são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. |
| Instrumentos financeiros a VJORA | Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por <i>impairment</i> , receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de <i>impairment</i> são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado. |

iii) **Desreconhecimento:** A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. **5.1.2. Passivos financeiros - Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas:** Classificação e mensuração: Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. **Desreconhecimento:** A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. **5.1.3. Compensação:** Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Movida tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **5.2. Instrumentos financeiros por categoria:** Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | | Total |
|---|-----------------------------------|---|-------------------|-----------------------------------|---|------------------|-------------------|
| | Valor justo por meio do resultado | Ativos ao valor justo por meio de outros resultados - VJORA | Custo amortizado | Valor justo por meio do resultado | Ativos ao valor justo por meio de outros resultados - VJORA | Custo amortizado | |
| Ativos, conforme balanço patrimonial | | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | - | - | 63.040 | 63.040 | - | - | 472.294 |
| Títulos e valores mobiliários | 1.621.760 | - | - | 1.621.760 | 3.684.058 | - | - |
| Contas a receber | - | - | 4.953.489 | 4.953.489 | - | - | 2.908.474 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 2.440 | - | 2.440 | 73.253 | - | 73.253 |
| Dividendos a receber | - | - | 17.400 | 17.400 | - | - | 5.407 |
| Outros créditos | - | - | 166.712 | 165.147 | - | - | 320.100 |
| Total | 1.621.760 | 2.440 | 5.200.641 | 6.824.841 | 3.684.058 | 73.253 | 3.706.275 |
| Passivos, conforme balanço patrimonial | | | | | | | |
| Fornecedores | - | - | 4.060.998 | 4.060.998 | - | - | 1.894.011 |
| Empréstimos e financiamento | - | - | 3.206.029 | 3.206.029 | - | - | 4.199.884 |
| Debêntures | - | - | 3.726.976 | 3.726.976 | - | - | 4.633.779 |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 218.106 | - | 218.106 | 1.424.003 | - | 1.424.003 |
| Arrendamento por direito de uso | - | - | 413.731 | 413.731 | - | - | 433.817 |
| Dividendos a pagar | - | - | - | - | - | - | 1.900 |
| Outras contas a pagar | - | - | 178.588 | 178.588 | - | - | 138.005 |
| Total | - | 218.106 | 11.586.322 | 11.804.428 | - | 1.424.003 | 11.301.396 |

5.3. Valor justo dos ativos e passivos financeiros: A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

| | 31/12/2023 | | 31/12/2022 | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| | Valor Contábil | Valor Justo | Valor Contábil | Valor Justo |
| Ativos financeiros | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 63.040 | 63.040 | 472.294 | 472.294 |
| Títulos e valores mobiliários | 1.621.760 | 1.621.760 | 3.684.058 | 3.684.058 |
| Contas a receber | 4.953.489 | 4.953.489 | 2.908.474 | 2.908.474 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 2.440 | 2.440 | 73.253 | 73.253 |
| Dividendos a receber | 17.400 | 17.400 | 5.407 | 5.407 |
| Outros créditos | 166.712 | 166.712 | 320.100 | 320.100 |
| Total | 6.824.841 | 6.824.841 | 7.463.586 | 7.463.586 |
| Passivos financeiros | | | | |
| Fornecedores | 4.060.998 | 4.060.998 | 1.894.011 | 1.894.011 |
| Empréstimos e financiamento | 3.206.029 | 3.385.726 | 4.199.884 | 4.625.929 |
| Debêntures | 3.726.976 | 3.457.194 | 4.633.779 | 4.474.861 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 218.106 | 218.106 | 1.424.003 | 1.424.003 |
| Arrendamento por direitos de uso | 413.731 | 413.731 | 433.817 | 433.817 |
| Dividendos a pagar | - | - | 1.900 | 1.900 |
| Outras contas a pagar | 178.588 | 178.588 | 138.005 | 138.005 |
| Total | 11.804.428 | 11.714.343 | 12.725.399 | 12.992.526 |

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

• **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e

• **Nível 2** - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis. A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados em conformidade com a hierarquia de valorização:

| | 31/12/2023 | | | 31/12/2022 | | |
|---|------------|------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
| | Nível 1 | Nível 2 | Total | Nível 1 | Nível 2 | Total |
| Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado | | | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | | | | | | |
| CDB - Certificados de depósito bancário | - | 8 | 8 | - | 463.619 | 463.619 |
| Operações compromissadas | - | 7.820 | 7.820 | - | 7.690 | 7.690 |
| Total das aplicações financeiras | - | 23.603 | 23.603 | - | - | - |
| Subtotal | - | 31.431 | 31.431 | - | 471.309 | 471.309 |
| Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras | | | | | | |
| Fundo exclusivo SIMPAR | - | 236.522 | 236.522 | 3.684.058 | - | 3.684.058 |
| CLN - Credit linked note | - | 1.385.238 | 1.385.238 | - | - | - |
| Subtotal | - | 1.621.760 | 1.623.325 | 3.684.058 | - | 3.684.058 |
| Valor justo de instrumentos de hedge | | | | | | |
| Instrumentos financeiros derivativos | - | 2.440 | 2.440 | - | 73.253 | 73.253 |
| Subtotal | - | 2.440 | 2.440 | - | 73.253 | 73.253 |
| Total | - | 1.655.631 | 1.655.631 | 3.684.058 | 544.562 | 3.757.311 |

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia do valor justo. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem: • Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e • A análise dos fluxos de caixa descontados. A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

Curva de Juros Brasil

| | | | | | | | |
|-----------------|--------|--------|--------|-------|-------|-------|--------|
| Vértice | 1M | 6M | 1A | 2A | 3A | 5A | 10A |
| Taxa (a.a.) - % | 11,65% | 11,12% | 10,46% | 9,77% | 9,60% | 9,79% | 10,27% |

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/2023

5.4. Gerenciamento de riscos financeiros: A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez. A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedg*e) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo. Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização. **(a) Risco de crédito:** O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos financeiros e outros instrumentos financeiros. **• Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras:** O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

| Nomenclatura | Qualidade |
|-----------------|---|
| AAA | Prime |
| AA+, AA, AA- | Grau de Investimento Elevado |
| A+, A, A- | Grau de Investimento Médio Elevado |
| BBB+, BBB, BBB- | Grau de Investimento Médio Baixo |
| BB+, BB, BB- | Grau Especulativo |
| B+, B, B- | Grau Altamente Especulativo |
| CCC+ | Grau Especulativo de Risco Substancial |
| CCC | Grau Extremamente Especulativo |
| CCC-, CC, C | Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação |
| DDD, DD, D | Grau Especulativo de Moratória |

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------|------------|
| Caixa fundo fixo | | |
| Valores depositados em conta corrente | 627 | 543 |
| Br AAA | 30.982 | 367 |
| Br AA | - | 75 |
| Subtotal | 30.982 | 442 |
| Total de disponibilidades | 31.609 | 985 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|-------------------|-------------------|
| Depósitos em aplicações financeiras | | |
| Br AAA | 31.423 | 471.209 |
| Br AA | - | 100 |
| Br A | 8 | - |
| Total de aplicações financeiras | 31.431 | 471.309 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 63.040 | 472.294 |
| 31/12/2023 | 31.12/2023 | 31/12/2022 |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Títulos e valores imobiliários | | |
| Br AAA | 1.621.760 | 3.684.058 |
| Total de valores imobiliários | 1.621.760 | 3.684.058 |

• **Contas a receber:** O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes. A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração. A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% da receita bruta da Movida. A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para os saldos de contas a receber são como segue:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------|------------|
| Contas a receber - clientes | 5.115.293 | 2.825.241 |
| (-) Perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber | (205.512) | (153.788) |

Contas a receber - cartões de crédito

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------------|------------------|------------------|
| AAA | 43.708 | 237.021 |
| Total do contas a receber | 4.953.489 | 2.908.474 |

(b) Risco de mercado: O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações. Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures. **• Risco de variação de taxa de juros:** Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado. A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, a Movida procura concentrar esse risco à variação do CDI, e realizar derivativos para esse fim. Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo comitê financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de *hedg*e para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições. A Movida possui contratos de derivativos (*swap*), designados como instrumentos de *hedg*e, convertendo a exposição do IPCA por percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração. **• Risco de variação da inflação:** A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse risco de variação da inflação risco foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Nessa mesma nota explicativa (5.4) demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos, na seção "Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado", mais a frente. **• Risco de variação de taxa de câmbio:** A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos ("dólares") e ("euro"), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de *swap*, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa (5.4), na seção "Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado", mais a frente. **• Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros:** O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Movida utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos. O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis. **• Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge:** Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de *hedg*e (*hedg*e accounting), da natureza do item/objeto que está sendo protegido por *hedg*e. A Movida adota a contabilidade de *hedg*e (*hedg*e accounting) e designa certos derivativos como *hedg*e de fluxo de caixa. **• Hedge de fluxo de caixa:** A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como *hedg*e de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de *swap*", conforme demonstrado na nota 25. Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado. Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos *swaps* de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidas na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos. **• Inefetividade do hedge:** A inefetividade de *hedg*e é determinada no surgimento da relação de *hedg*e e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação quantitativa entre o item protegido e o instrumento de *hedg*e. A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*. **• Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado:** Para gestão do risco de variação cambial, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, e do dólar norte-americano por CDI, reduzindo a exposição da Movida a estas moedas. A primeira contratação de *swap* foi realizada em março de 2020, para a proteção de uma captação de 42.000 mil Euros, à taxa de 5,28 % a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos. Em janeiro de 2021, através da Movida Europe, também subsidiária da Movida Participações S.A. emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 2031 ("Notes"), denominados em dólares norte-americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundada com a anterior, somando um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa da emissão anterior. O segundo derivativo foi contratado para proteger parte dos recursos dos Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela Companhia, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Companhia realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com spread de taxa de juros e valor nominal de USD 425.000 mil. Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62) no montante de USD 150.000 mil. O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de *hedg*e por terminação do instrumento de *hedg*e. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 275.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas. O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R\$ 400.000 e R\$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7,2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o *swap* da 2ª série no valor de R\$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida. A quarta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se a um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de USD 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1,28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento *swap*, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial por 100% CDI + 2,60%. Em 08 de setembro de 2022, a Companhia realizou três novas contratações de derivativos ("*swap*") para designação de *hedg*e accounting de fluxo de caixa no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atreladas a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%. Essas operações de "*hedg*e" de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seu valor justo líquidas de impostos no montante de R\$ 264.149 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 459.050 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) e foram registradas em "outros resultados abrangentes", conforme demonstrado no quadro abaixo. A variação efetiva dos instrumentos de *hedg*e para as dívidas efetivamente liquidadas foram contabilizadas no resultado do exercício no momento da liquidação, no montante de R\$915.829 (detalhado na nota explicativa 25.iii). A variação relativa as dívidas ainda vigentes, no valor de R\$400.225 foi alocada ao patrimônio líquido, na rubrica de outros resultados abrangentes e será reconhecida mensalmente ao resultado financeiro até a data de liquidação. Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de *hedg*e e não como investimentos especulativos e enquadraram-se nos critérios de contabilidade de *hedg*e. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

→ continua



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Instrumento | Tipo de risco | Tipo de instrumento financeiro derivativo | Operação | Valor Nominal | Vencimento | Indexador de proteção | Taxa média contratada | Saldo em 31/12/2023 | | Ganho (perda) do período findo em 31/12/2023 reconhecidos: | |
|------------------|-----------------|---|------------------------------------|---------------|------------|------------------------------|-----------------------|----------------------|-------------------------------|--|----------------|
| | | | | | | | | Instrumento na curva | Valor justo a receber (pagar) | Resultado | ORA |
| Contrato de Swap | Risco de câmbio | Hedge de fluxo de caixa | SWAP EUR x CDI | EUR 42.000 | mar-25 | Pré-câmbio | CDI + 2,07% | (3.128) | (7.556) | (27.097) | 6.141 |
| Contrato de Swap | Risco de câmbio | Hedge de fluxo de caixa | SWAP USD x CDI | USD 425.000 | fev-31 | Pré-câmbio | CDI + 150,85% | (5.237) | (45.366) | (675.844) | 294.803 |
| Contrato de Swap | Risco de câmbio | Hedge de fluxo de caixa | SWAP IPCA x CDI | R\$ 700.000 | jun-28 | IPCA + Pré | 148% do CDI | (19.260) | (57.390) | (47.057) | 112.628 |
| Contrato de swap | Risco de câmbio | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI | USD 50.000 | fev-27 | USD + (100% SOFRUSD + 1,28%) | 100% do CDI + 2,6% | (33.401) | (39.704) | (41.751) | (851) |
| Contrato de swap | Risco de câmbio | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN | USD 160.000 | dez-31 | USD + 3,46% | CDI + 3,24% | (57.118) | (65.651) | (124.080) | (12.496) |
| Total | | | | | | | | (118.144) | (215.667) | (915.829) | 400.225 |

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de "hedge". Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes" são realizados na demonstração do resultado no período em que o item protegido por "hedge" afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de hedge). A relação entre o instrumento e o objeto de hedge, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de hedge a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de "hedge", de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - *Financial Instruments*. Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

| Instrumento | Tipo de instrumento financeiro derivativo | Operação | Data de vencimento | Ponta | Principal | Moeda | Taxa | Tx. indexador | Pelo custo amortizado | Pelo valor justo |
|------------------------------|---|------------------------------------|--------------------|---------|-------------|-------|-------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP EUR x CDI | 17/03/2025 | Ativa | 42.000 | EUR | 1,7000% | 100,00% | 150.566 | 148.257 |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP EUR x CDI | 17/03/2025 | Passiva | 221.949 | BRL | CDI + 2,07% | 100,00% | (153.694) | (155.813) |
| | | | | | | | | | | (7.556) |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP USD x CDI | 06/02/2031 | Ativa | 425.000 | USD | 1,72% | 100,0% | 3.199 | 50.613 |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP USD x CDI | 06/02/2031 | Passiva | 2.449.785 | BRL | 0,00% | 11,3% | (8.435) | (95.979) |
| | | | | | | | | | | (5.236) |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP IPCA x CDI | 16/06/2028 | Ativa | 400.000 | BRL | 7,17% | 100,0% | 573.782 | 657.620 |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP IPCA x CDI | 16/06/2028 | Passiva | 400.000 | BRL | 0,00% | 144,0% | (593.042) | (715.010) |
| | | | | | | | | | | (19.260) |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI | 10/02/2027 | Ativa | 50.000.000 | USD | 1,55% | 0,00% | 248.282 | 255.292 |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI | 10/02/2027 | Passiva | 266.500.000 | BRL | 2,60% | 100,00% | (281.683) | (294.996) |
| | | | | | | | | | | (33.401) |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN | 15/12/2026 | Ativa | 110.000.000 | USD | 2,97% | 100,0% | 534.143 | 551.893 |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN | 15/12/2028 | Ativa | 20.000.000 | USD | 3,29% | 100,0% | 97.128 | 102.800 |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN | 15/12/2031 | Ativa | 30.000.000 | USD | 3,46% | 100,0% | 145.701 | 159.223 |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN | 15/12/2026 | Passiva | 570.658.000 | BRL | 0,00% | CDI + 2,4% | (573.394) | (595.009) |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN | 15/12/2028 | Passiva | 103.756.000 | BRL | 0,00% | CDI + 2,855% | (104.270) | (111.245) |
| Contrato de swap | Hedge de fluxo de caixa | SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN | 15/12/2031 | Passiva | 155.634.000 | BRL | 0,00% | CDI + 3,24% | (156.426) | (173.312) |
| | | | | | | | | | | (57.118) |
| | | | | | | | | | | (65.651) |
| | | | | | | | | | | (124.080) |
| | | | | | | | | | | (12.496) |
| Total líquido de SWAP | | | | | | | | | (118.144) | (215.667) |
| Ponta ativa | | | | | | | | | 1.752.801 | 1.925.698 |
| Ponta Passiva | | | | | | | | | (1.870.944) | (2.141.364) |
| Total líquido de SWAP | | | | | | | | | (118.144) | (215.667) |

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de swap impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

| Swap | Fluxo de caixa esperado | | | | | |
|---------------|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|
| | Valor curva (MTM) | 1-6 Meses | 7-12 Meses | Até 2 anos | Até 3 anos | Mais de 3 anos |
| Ponta ativa | 1.925.698 | 225.372 | 138.166 | 393.421 | 291.144 | 877.595 |
| Ponta passiva | (2.141.364) | (273.672) | (173.113) | (437.270) | (309.328) | (947.981) |
| Total | (215.666) | (48.300) | (34.947) | (43.849) | (18.184) | (70.386) |

(c) **Risco de liquidez:** A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente. O objetivo da Movida é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa. A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

| Passivos financeiros | Valor contábil | Fluxo de caixa | | | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|
| | | contratual | até 1 ano | De 1 a 2 anos | Acima de 3 anos |
| Fornecedores | 4.060.998 | 4.060.998 | 4.060.998 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 3.206.029 | 4.062.125 | 904.661 | 971.088 | 2.186.376 |
| Debêntures | 3.726.976 | 5.251.534 | 579.893 | 1.316.831 | 3.354.810 |
| Instrumentos financeiros derivativos | 218.106 | 218.106 | 83.247 | 134.859 | - |
| Arrendamento por direitos de uso | 413.731 | 413.731 | 121.946 | 108.473 | 183.312 |
| Outras contas a pagar e adiantamentos | 178.588 | 178.588 | 176.595 | 1.993 | - |
| Total | 11.804.428 | 14.185.082 | 5.927.340 | 2.533.244 | 5.724.498 |

5.5. Sensibilidade a taxas de juros e moeda: A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis. Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 10,46% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, e Balcão), SELIC de 10,55% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do euro de R\$ 5,65 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 6,32% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 31 de dezembro de 2023 é de 5,58% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A taxa SOFR projetada para um ano foi de 5,38% (fonte: Federal Reserve New York Bank). A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III): Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

| Operação | Exposição | Risco | Ganho/(Perda) Potencial | Taxa provável | Cenário II - Cenário III - deterioração | | |
|--|---------------|-------------|-------------------------|---------------|---|--------------------|--------------------|
| | | | | | Provável I - CDI/TJLP | de 25% - CDI/TJLP | de 50% - CDI/TJLP |
| | | | | | | | |
| Aplicações financeiras | R\$ 63.040 | CDI | Ganho | 10,54% | 6.644 | 8.306 | 9.967 |
| Títulos e valores mobiliários | R\$ 1.621.760 | SELIC | Ganho | 10,46% | 169.636 | 212.045 | 254.454 |
| Total do ativo | | | | | 176.281 | 220.351 | 264.421 |
| Empréstimos, financiamentos | R\$ 661.203 | CDI+2,63% | Perda | 13,09% | (86.543) | (103.832) | (121.123) |
| Empréstimos, financiamentos (EUR) | R\$ 28.178 | EUR+1,7% | Perda | 7,49% | (2.110) | (2.518) | (2.926) |
| Empréstimos, financiamentos | R\$ 1.357.003 | USD+5,83% | Perda | 9,72% | (131.968) | (145.178) | (158.388) |
| Empréstimos, financiamentos (USD) | R\$ 50.000 | USD+7,86% | Perda | 11,75% | (5.876) | (6.363) | (6.850) |
| Empréstimos, financiamentos (USD) | R\$ 160.000 | USD+8,48% | Perda | 12,37% | (19.798) | (21.356) | (22.913) |
| Debêntures (CDI) | R\$ 2.805.668 | CDI+2,89% | Perda | 13,35% | (374.549) | (447.917) | (521.285) |
| Debêntures (IPCA) | R\$ 921.308 | IPCA+7,2% | Perda | 13,52% | (124.529) | (139.083) | (153.637) |
| Total do passivo | | | | | (745.374) | (866.248) | (987.123) |
| Swap ponta ativa - Debêntures (IPCA) | R\$ 564.243 | IPCA+7,17% | Ganho | 13,49% | 76.111 | 85.023 | 93.938 |
| Swap ponta passiva - Debêntures (IPCA) | R\$ 564.243 | 140% do CDI | Perda | 14,64% | (82.628) | (103.285) | (123.942) |
| Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR) | EUR (28.178) | EUR+1,7% | Ganho | 7,49% | 2.110 | 2.518 | 2.926 |
| Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR) | R\$ 150.581 | CDI+2,07% | Perda | 12,53% | (18.868) | (22.805) | (26.743) |
| Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD) | USD (50.000) | USD+7,86% | Ganho | 11,75% | 5.876 | 6.363 | 6.850 |
| Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD) | R\$ 248.449 | CDI+2,6% | Perda | 13,06% | (32.447) | (38.944) | (45.441) |
| Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD) | USD (160.000) | USD+8,48% | Ganho | 12,37% | 19.798 | 21.356 | 22.913 |
| Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD) | R\$ 763.828 | CDI+2,61% | Perda | 13,07% | (99.832) | (119.806) | (139.781) |
| Efeito Líquido da Exposição | | | | | (129.880) | (169.580) | (209.280) |
| Empréstimos, financiamentos | R\$ 24.966 | TLP +0,5% | Perda | 6,53% | (1.630) | (2.038) | (2.445) |
| Total TJLP+IPCA | | | | | (1.630) | (2.038) | (2.445) |
| Total do Passivo | | | | | (876.884) | (1.037.866) | (1.198.848) |
| Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós-fixado | | | | | (700.603) | (817.515) | (934.427) |
| Variação no resultado com relação ao cenário provável | | | | | - | (116.912) | (233.824) |

(*) Fonte dos índices: Relatório Focus - BACEN e BM&F

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

6.1. Política contábil: Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente convertíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor. **6.2. Composição de caixa e equivalentes de caixa:**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|---------------|----------------|
| Caixa | 627 | 543 |
| Bancos | 30.982 | 442 |
| Total de disponibilidade | 31.609 | 985 |
| Operações compromissadas | 7.820 | 7.690 |
| CDB (certificado de depósitos bancários) | 8 | 463.619 |
| Aplicação automática | 23.603 | - |
| Total das aplicações financeiras | 31.431 | 471.309 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | 63.040 | 472.294 |

7. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Política contábil: As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado. **7.2. Composição de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras:**

| Operações | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------------|------------------|
| Títulos no país/fundos exclusivos | | |
| Fundo exclusivo SIMPAR | 236.522 | 3.684.058 |
| CLN - Credit linked note | 1.385.238 | - |
| Total | 1.621.760 | 3.684.058 |
| No ativo circulante | 1.621.760 | 3.684.058 |
| Total | 1.621.760 | 3.684.058 |

A redução do saldo representa pagamentos para liquidações e antecipações de empréstimos, financiamentos e montadoras. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 10,03% a.a. (em 31 de dezembro de 2022, o rendimento médio foi de 11,89% a.a.). As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5.

8. CONTAS A RECEBER

8.1. Política contábil: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas ("PECLD" ou "impairment"). Para contratos de aluguel de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no

contas a receber, até o momento em que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados. A Movida utiliza uma "matriz" de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "ad hoc". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados mensalmente por um comitê, denominado Comitê de Crédito e Cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revisados a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais. **8.2. Composição das contas a receber:**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|
| Contas a receber de clientes | 621.666 | 499.883 |
| Valores a receber com cartões de crédito | 43.708 | 237.021 |
| Receita de locação a faturar | 183.797 | 165.998 |
| Contas a receber - partes relacionadas | 4.309.830 | 2.159.360 |
| (-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber | (205.512) | (153.788) |
| Subtotal | 4.953.489 | 2.908.474 |
| No ativo circulante | 4.952.423 | 2.907.484 |
| No ativo não circulante | 1.066 | 990 |
| Total | 4.953.489 | 2.908.474 |

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa 5.2, 5.3 e 5.4. **8.3. A movimentação das perdas esperadas (impairment):**

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|------------------|------------------|
| Em 31 de dezembro de 2022 | - | (153.788) |
| (-) Adição | - | (76.667) |
| (+) Reversões | - | 25.846 |
| (-/+ Reversões e baixas para perdas ⁽ⁱ⁾ | - | 90363 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 4.953.489 | (205.512) |
| Em 31 de dezembro de 2021 | - | (98.583) |
| (-) Adição | - | (67.569) |
| (+) Reversões | - | 12.364 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 4.95 | |



Movida Locação de Veículos S.A.

CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. IMOBILIZADO

11.1. Política contábil: i) **Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício. Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos. ii) **Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos. iii) **Baixas:** Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado. iv) **Depreciação:** A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo de bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação de veículos, máquinas e equipamentos compõe o custo da

11.2. Composição do imobilizado: As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão a seguir apresentadas:

| | Veículos | Máquinas e equipamentos | Construções em andamento | Benefetorias em propriedade de terceiros | Computadores e periféricos | Móveis e utensílios | Direito de uso Veículos | Direito de uso Imóveis | Total |
|---|-------------------|-------------------------|--------------------------|--|----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|--------------------|
| Custo ou avaliação: | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 10.791.644 | 16.464 | 81.188 | 124.795 | 32.766 | 50.083 | 31.858 | 653.363 | 11.782.161 |
| Adições | 6.722.283 | 1.723 | 111.754 | – | 3.297 | 7.015 | – | 152.596 | 6.998.668 |
| Transferências para desativados para renovação de frota | (7.370.553) | – | – | – | – | – | – | – | (7.370.553) |
| Baixas | (388.358) | (9) | (119) | (15.665) | (617) | (932) | (22.627) | (48.455) | (476.782) |
| Transferências | – | – | (115.634) | – | – | – | – | – | – |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 9.755.016 | 18.178 | 77.189 | 224.764 | 35.446 | 56.166 | 9.231 | 757.504 | 10.933.494 |
| Depreciação acumulada: | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | (570.257) | (3.802) | – | (48.103) | (12.010) | (13.345) | (22.792) | (258.560) | (928.869) |
| Depreciação do exercício (i) | (1.151.724) | (1.540) | – | (36.393) | (5.796) | (5.187) | (9.015) | (140.571) | (1.350.231) |
| Transferências para desativados para renovação de frota | 955.617 | – | – | – | – | – | – | – | 955.617 |
| Baixas | (36.277) | – | – | 8.308 | 523 | 130 | 22.576 | 20.452 | 88.266 |
| Transferências | 516 | (7) | – | (314) | (10) | (185) | – | – | – |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | (729.571) | (5.349) | – | (76.502) | (17.293) | (18.587) | (9.231) | (378.684) | (1.235.217) |
| Valor residual líquido: | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 10.221.387 | 12.662 | 81.188 | 76.692 | 20.756 | 36.738 | 9.066 | 394.803 | 10.853.292 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 9.025.812 | 12.838 | 78.918 | 147.343 | 18.057 | 38.489 | – | 378.820 | 9.698.277 |

| | Veículos | Máquinas e equipamentos | Construções em andamento | Benefetorias em propriedade de terceiros | Computadores e periféricos | Móveis e utensílios | Direito de uso Veículos | Direito de uso Imóveis | Total |
|---|-------------------|-------------------------|--------------------------|--|----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| Custo ou avaliação: | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 10.037.232 | 5.479 | 26.587 | 86.054 | 21.324 | 36.248 | 17.001 | 493.107 | 10.723.032 |
| Adições | 7.962.267 | 11.455 | 102.052 | 356 | 12.995 | 14.421 | 24.157 | 174.973 | 8.302.676 |
| Transferências para desativados para renovação de frota | (6.883.125) | – | – | – | – | – | – | – | (6.883.125) |
| Baixas | (324.730) | (470) | – | (9.066) | (1.553) | (586) | (9.300) | (14.717) | (360.422) |
| Transferências | – | – | (47.451) | 47.451 | – | – | – | – | – |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 10.791.644 | 16.464 | 81.188 | 124.795 | 32.766 | 50.083 | 31.858 | 653.363 | 11.782.161 |
| Depreciação acumulada: | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | (376.356) | (2.479) | – | (28.900) | (7.868) | (9.457) | (5.662) | (151.160) | (581.882) |
| Depreciação do exercício | (762.861) | (1.341) | – | (28.269) | (5.636) | (4.384) | (25.938) | (117.571) | (946.000) |
| Transferências para desativados para renovação de frota | 552.826 | – | – | – | – | – | – | – | 552.826 |
| Baixas | (16.134) | 18 | – | 9.066 | 1.494 | 496 | 8.808 | 10.171 | 46.187 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | (570.257) | (3.802) | – | (48.103) | (12.010) | (13.345) | (22.792) | (258.560) | (928.869) |
| Valor residual líquido: | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 9.660.876 | 3.000 | 26.587 | 57.154 | 13.456 | 26.791 | 11.339 | 341.947 | 10.141.150 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 10.221.387 | 12.662 | 81.188 | 76.692 | 20.756 | 36.738 | 9.066 | 394.803 | 10.853.292 |

(i) O valor total de R\$ (1.350.231) é composto da seguinte forma: (a) R\$ (326.315) referentes a depreciação acelerada pontual realizada em dezembro de 2023 de ativos imobilizados para ajuste do valor residual à atual condição de mercado; (b) R\$ (1.023.916) referentes a depreciações e amortizações correntes.

12. INTANGÍVEL

12.1. Política contábil: O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura. O ágio é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes de *impairment* são realizados anualmente e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não podem mais ser revertidas. Os ganhos e perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida. **12.1.1. Softwares:** As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares. Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **12.1.2. Pontos comerciais:** Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear. **12.1.3. Amortização:** A vida útil do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo. Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

| | 2023 | 2022 |
|----------------------------|--------|--------|
| Itens do intangível | | |
| Ágio | 0,00% | 0,00% |
| Softwares | 20,00% | 20,00% |
| Marcas e patentes | 0,00% | 20,00% |
| Ponto comercial | 1,47% | 1,79% |

12.2. Composição do Intangível: As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão a seguir apresentadas:

| | Ágio | Softwares | Marcas e patentes | Ponto Comercial | Contratos com clientes | Total |
|--|--------------|-----------------|-------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
| Custo ou avaliação: | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 2.777 | 225.484 | 61 | 4.791 | 4.573 | 237.686 |
| Adições | – | 53.244 | 29 | 300 | – | 53.573 |
| Baixas | – | (2.390) | – | – | – | (2.390) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 2.777 | 276.338 | 90 | 5.091 | 4.573 | 288.869 |
| Amortização: | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | – | (53.418) | (30) | (272) | – | (53.720) |
| Adições | – | (32.985) | – | (170) | – | (33.155) |
| Baixas | – | 126 | – | – | – | 126 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | – | (86.277) | (30) | (442) | – | (86.749) |
| Valor residual líquido: | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 2.777 | 172.066 | 31 | 4.519 | 4.573 | 183.966 |
| Em 31 de dezembro de 2023 | 2.777 | 190.061 | 60 | 4.649 | 4.573 | 202.120 |

| | Ágio | Softwares | Marcas e patentes | Ponto Comercial | Contratos com clientes | Total |
|--|--------------|-----------------|-------------------|-----------------|------------------------|-----------------|
| Custo ou avaliação: | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 2.777 | 166.747 | 56 | 4.679 | 4.572 | 178.831 |
| Adições | – | 59.154 | 5 | 262 | 1 | 59.422 |
| Baixas | – | (417) | – | (150) | – | (567) |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 2.777 | 225.484 | 61 | 4.791 | 4.573 | 237.686 |
| Amortização: | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | – | (25.620) | (30) | (291) | – | (25.941) |
| Despesas de amortização | – | (28.100) | – | (131) | – | (28.231) |
| Baixas | – | 302 | – | 150 | – | 452 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | – | (53.418) | (30) | (272) | – | (53.720) |
| Valor residual líquido: | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | 2.777 | 141.127 | 26 | 4.388 | 4.572 | 152.890 |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 2.777 | 172.066 | 31 | 4.519 | 4.573 | 183.966 |

13. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (IMPAIRMENT)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2023, a Administração atualizou seus estudos e os resultados estão detalhados abaixo. **13.1. Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros:** A Movida reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. A Movida mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utiliza-se uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "ad hoc". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, negociações em curso, entre outros que são monitorados. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado Comitê de Crédito e Cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais. Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de *impairment* aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte. A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos. O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Movida não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Movida adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Movida não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Movida para a recuperação dos valores devidos. **13.2. Teste da redução ao valor recuperável ("impairment") de ágio:** O valor recuperável de uma UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade. A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua. As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2023, seguem inalteradas e foram as que seguem:

| Unidades Geradoras de Caixa | 2023 - % |
|---|----------|
| Taxas de desconto (<i>WACC</i>) | 11,08% |
| Taxas de crescimento na perpetuidade | 3,50% |
| Taxas de crescimento estimado para o LAJIDA (i) - média para os próximos 5 anos | 6,33% |
| Unidades Geradoras de Caixa | 2022 - % |
| Taxas de desconto (<i>WACC</i>) | 12,86% |
| Taxas de crescimento na perpetuidade | 3,30% |
| Taxas de crescimento estimado para o LAJIDA (i) - média para os próximos 8 anos | 5,25% |

(i) *LAJIDA:* Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização. Sendo: • Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (*WACC*) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres; • Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 5 anos, de janeiro de 2024 a dezembro de 2028; • Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação; • O valor residual após dezembro 2028 foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando premissa de continuidade das operações por prazo indeterminado assumindo um crescimento de 3,50% a.a., e • Os fluxos de caixa foram descontinuidados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano. No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou o teste anual de *impairment*, conforme destacadas acima, e não apurou perdas sobre os valores contabilizados.

prestação de serviços e a depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa. A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado. No último trimestre de 2023, uma avaliação foi efetuada e as taxas foram então ajustadas para refletir o cenário atual de mercado. v) **Teste de perda de valor recuperável ("impairment"):** Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revistos para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por *impairment* é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

| | 2023 | 2022 |
|--|---------|---------|
| Itens do imobilizado | | |
| Veículos | 8,76% | 6,79% |
| Máquinas e equipamentos | 10,00% | 10,00% |
| Computadores e periféricos | 20,00% | 20,00% |
| Móveis e utensílios | 10,00% | 10,00% |
| Benefetorias em propriedade de terceiros | 17,53% | 43,74% |
| Direito de uso (Veículos) | 100,00% | 100,00% |
| Direito de uso (Imóveis) | 16,14% | 20,53% |

2023 e 2022, estão a seguir apresentadas:

| | Veículos | Máquinas e equipamentos | Construções em andamento | Benefetorias em propriedade de terceiros | Computadores e periféricos | Móveis e utensílios | Direito de uso Veículos | Direito de uso Imóveis | Total |
|---|-------------------|-------------------------|--------------------------|--|----------------------------|---------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|
| Custo ou avaliação: | | | | | | | | | |
| Em 31 de dezembro de 2022 | 10.221.387 | 12.662 | 81.188 | 76.692 | 20.756 | 36.738 | 9.066 | 394.803 | 10.853.292 |
| Adições | 6.722.283 | 1.723 | 111.754 | – | 3.297 | 7.015 | – | 152.596 | 6.998.668 |
| Transferências para desativados para renovação de frota | (7.370.553) | – | – | – | – | – | – | – | (7.370.553) |
| Baixas | (388.358) | (9) | (119) | (15.665) | (617) | (932) | (22.627) | (48.455) | (476.782) |
| Transferências | – | – | (115.634) | – | – | – | – | – | – |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | 9.755.016 | 18.178 | 77.189 | 224.764 | 35.446 | 56.166 | 9.231 | 757.504 | 10.933.494 |

| | Ve |
|--|----|
|--|----|



→ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento econômico e social através de empréstimos às entidades públicas e privadas, em moeda Dólar, que possui vencimento até dezembro de 2031. Sendo R\$ 110 milhões em 2026, R\$ 20 milhões em 2028 e R\$ 30 milhões em 2031. (vi) ("CCB") - Cédulas de Crédito Bancário - Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "Bullet" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros. **Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:** **a) Dívida Financeira Líquida para fins de covenants:** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan*). **b) EBITDA para fins de covenants:** significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora. **c) EBITDA - Ajustado para fins de covenants:** significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora. **Despesas Financeiras Líquidas para fins de covenants:** significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses. Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2023.

17. DEBÊNTURES

17.1. Política contábil: As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores capturados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

| | 3ª | 5ª | 6ª | 7ª | 8ª | 9ª | 10ª | 11ª | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Em 31 de dezembro de 2022 | 181.188 | 203.397 | 841.234 | 400.972 | 600.834 | 1.029.717 | 782.382 | 594.055 | 4.633.779 |
| Amortização | (160.000) | (200.000) | - | - | (600.000) | - | - | - | (960.000) |
| Juros pagos | (23.646) | (6.780) | (25.098) | (62.501) | (39.748) | (161.636) | (120.370) | (93.416) | (533.195) |
| Juros apropriados | 2.458 | 3.383 | 67.561 | 61.509 | 33.294 | 157.420 | 117.614 | 93.989 | 537.228 |
| Despesa com captações | - | - | 182 | 1.122 | 5.620 | 1.793 | 1.673 | 1.346 | 11.736 |
| Variação cambial | - | - | 37.428 | - | - | - | - | - | 37.428 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | - | - | 921.307 | 401.102 | - | 1.027.294 | 781.299 | 595.974 | 3.726.976 |
| Circulante | - | - | 1.296 | 136.575 | - | 31.390 | 35.710 | -43 | 202.336 |
| Não circulante | - | - | 922.603 | 264.527 | - | 995.904 | 745.589 | 596.017 | 3.524.640 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | - | 921.307 | 401.102 | - | 1.027.294 | 781.299 | 595.974 | 3.726.976 |

| | 3ª | 5ª | 6ª | 7ª | 8ª | 9ª | 10ª | 11ª | Total |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|------------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | 211.121 | 201.987 | 760.239 | 398.086 | 598.187 | - | - | - | 2.169.620 |
| Amortização | (40.000) | - | - | - | - | - | - | - | (40.000) |
| Captação | - | - | - | - | - | 1.000.000 | 750.000 | 600.000 | 2.350.000 |
| Encargos a apropriar | - | - | - | - | - | (9.079) | (8.573) | (6.709) | (24.361) |
| Juros pagos | (13.028) | (28.693) | (24.157) | (57.495) | (94.187) | (79.049) | - | - | (296.609) |
| Juros apropriados | 23.095 | 30.103 | 105.152 | 60.381 | 96.834 | 117.845 | 40.955 | 764 | 475.129 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 181.188 | 203.397 | 841.234 | 400.972 | 600.834 | 1.029.717 | 782.382 | 594.055 | 4.633.779 |
| Circulante | 101.218 | 203.397 | 55.852 | 4.245 | 203.901 | 35.629 | 38.474 | (613) | 642.103 |
| Não circulante | 79.970 | - | 785.382 | 396.727 | 396.933 | 994.088 | 743.908 | 594.668 | 3.991.676 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 181.188 | 203.397 | 841.234 | 400.972 | 600.834 | 1.029.717 | 782.382 | 594.055 | 4.633.779 |

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

| Entidade emissora | Movida Locação | | | | | | | |
|--|----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|----------------|----------------|----------------|
| | 3ª | 5ª | 6ª | 7ª | 8ª | 9ª | 10ª | 11ª |
| Descrição | Emissão | Emissão | Emissão | Emissão | Emissão | Emissão | Emissão | Emissão |
| a. Identificação do processo por natureza | | | | | | | | |
| Instituição financeira | BOCOM BBM | Santander | XP | BRAD BBI | ITAU UBS | BRANDESCO | BRAD BBI | |
| Valor da 1ª Série | 100.000 | 200.000 | 400.000 | 400.000 | 500.960 | 750.000 | 600.000 | |
| Valor da 2ª Série | - | - | 300.000 | - | 499.040 | - | - | - |
| Valor da 3ª Série | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Instituição financeira | Brasil | - | - | - | - | - | - | - |
| Valor da 1ª Série | 100.000 | - | - | - | - | - | - | - |
| Valor da 2ª Série | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Valor total | 200.000 | 200.000 | 700.000 | 400.000 | 1.000.000 | 750.000 | 600.000 | |
| Emissão | 27/06/2019 | 24/11/2020 | 16/04/2021 | 30/11/2021 | 05/04/2022 | 30/08/2022 | 28/12/2022 | |
| Captação | 27/06/2019 | 24/11/2020 | 15/06/2028 | 30/11/2021 | 05/04/2022 | 30/08/2022 | 28/12/2022 | |
| Vencimento | 24/01/2024 | 18/11/2023 | - | 30/11/2026 | 05/04/2027 | 28/08/2027 | 22/12/2027 | |
| Epécie | Quirografárias | Quirografárias | Quirografárias | | ICVM476 | ICVM476 | ICVM476 | |
| Identificação ativo na CETIP | MVLV13 | MVLV15 | MVLV 16/26 | MVLV17 | MVLV19 | MVLVA0 | MVLVA1 | |
| b. Taxa de juros efetiva a.a. % | | | | | | | | |
| 1ª Série | CDI+1,60% | CDI+2,75% | IPCA + 7,1702% | CDI + 2,60% | CDI + 2,95% | CDI + 2,90% | CDI + 2,90% | |
| 2ª Série | - | - | IPCA + 7,2413% | - | - | - | - | |
| 3ª Série | - | - | - | - | - | - | - | |
| c. Valor total da dívida | | | | | | | | |

As debêntures emitidas, estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (EBITDA) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas. Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2023.

18. ARRENDAMENTO POR DIREITO DE USO

18.1. Política contábil: No início de um contrato, a Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) IFRS 16. (i) **Como arrendatário:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais. No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizar os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente. A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetivados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos. O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos de contrato e o tipo de ativo arrendado. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. A Movida apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos.
 - Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor:** A Companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2)/IFRS 16 para os itens abaixo:
 - Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos, cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
 - Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
 - Exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
 - Utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.
 - Como arrendador:** No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes. Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente. Quando a Movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Movida, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional. Se um acordo contém componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47/IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato. A Movida aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento. A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento. A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais. De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Movida como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2)/IFRS 16.
 - a) Subarrendamento:** A Movida arrendava veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção de alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado. Até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a CPC 06 (R1)/IAS 17, a Controladora reconheceu os passivos e despesa de arrendamento de veículos em contas específicas de

operações entre empresas, pelo valor mensal do arrendamento. A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com a CPC 06 (R2)/IFRS 16, a Controladora passou a reconhecer o ativo de direito de uso, o passivo de arrendamento, a amortização do direito de uso do ativo de forma linear ao prazo do contrato e os encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento como despesa financeira. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do período a medida em que são incorridos.
18.2. Composição do arrendamento por direito de uso: A Companhia arrendava veículos à controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que há opção de alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado. A Companhia aplicou o CPC 47/IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não arrendamento. A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("spread" de crédito). Os "spreads" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia às taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Companhia atualiza às taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

| Prazos contratados | Taxa média anual do exercício findo em 31 de Dezembro 2023 |
|--------------------|--|
| 1 | 11,60% |
| 2 | 11,24% |
| 3 | 11,59% |
| 5 | 11,85% |
| 10 | 12,56% |
| 15 | 12,66% |
| 20 | 12,69% |

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo:

| | Veículos | Imóveis | Total |
|--|--------------|----------------|----------------|
| Em 31 de dezembro de 2022 | 9.232 | 424.585 | 433.817 |
| Adições | - | 152.596 | 152.596 |
| Cancelamento de contrato | (53) | (28.001) | (28.054) |
| Pagamento de principal | (9.015) | (140.823) | (149.838) |
| Pagamento de juros | (506) | (39.484) | (39.990) |
| Provisão de juros | 342 | 44.858 | 45.200 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | - | 413.731 | 413.731 |
| Circulante | - | 121.946 | 121.946 |
| Não circulante | - | 291.785 | 291.785 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | - | 413.731 | 413.731 |

| | Veículos | Imóveis | Total |
|--|---------------|----------------|----------------|
| Em 31 de dezembro de 2021 | 11.513 | 361.481 | 372.994 |
| Adição | 24.157 | 174.973 | 199.130 |
| Baixa | (493) | (4.545) | (5.038) |
| Pagamento de principal | (25.937) | (117.571) | (143.508) |
| Pagamento de juros | (1.843) | (29.459) | (31.302) |
| Provisão de juros | 1.835 | 39.706 | 41.541 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 9.232 | 424.585 | 433.817 |
| Circulante | 9.232 | 122.743 | 131.975 |
| Não circulante | - | 301.842 | 301.842 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | 9.232 | 424.585 | 433.817 |

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

| | Imóveis | |
|--|----------------|----------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Passivo circulante | 121.946 | 131.975 |
| Após 1º ano | 25.031 | 102.905 |
| Após 2º ano | 83.442 | 78.624 |
| Após 3º ano | 56.935 | 46.044 |
| Após 4º ano | 37.836 | 25.108 |
| Mais de 5 anos | 88.541 | 49.161 |
| Total do passivo não circulante | 291.785 | 301.842 |
| Total | 413.731 | 433.817 |

A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme previsto para pagamento. Saldos descontado e não descontados a valor presente:

| Fluxos de caixa | Ajuste valor presente |
|---|---------------------------|
| Contraprestação do arrendamento | 413.731 |
| PIS/COFINS | 38.270 |
| Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R\$ 38.270. Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Companhia estima uma taxa de 3,93% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercício findo de 31 de dezembro de 2023: | |
| | |
| Valor contábil | Inflação projetada |
| 378.820 | 393.708 |
| 413.731 | 429.991 |
| 1.674.724 | 1.740.541 |
| 1.816.007 | 1.897.769 |

18.2.1. Pagamentos de arrendamentos de alugueis variáveis e de curto prazo: No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Movida reconheceu o montante de R\$ 40.411 (R\$ 53.176 em 31 de dezembro de 2022), referente a gastos relacionadas ao pagamento de alugueis variáveis de imóveis e alugueis de curto prazo.
18.2.2. Companhia como arrendadora: Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional. Para classificar cada arrendamento, a Movida fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo. A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data-base:

| | Até 1 ano | De 1 a 2 anos | De 2 a 3 anos | De 3 a 4 anos | De 4 a 5 anos | Acima de 5 anos | Total |
|--------------------|----------------|----------------|----------------|---------------|---------------|-----------------|-----------|
| Locações a receber | 438.622 | 589.570 | 350.363 | 198.197 | 11.289 | - | 1.588.041 |
| Total | 438.622 | 589.570 | 350.363 | 198 | | | |



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Companhia e seus assessores jurídicos entraram com ação de defesa contestando tais cobranças. As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual. Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas. Para as demandas tributárias, há autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscais/embargos a execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.

21. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

21.1. Política contábil: As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado. O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Movida nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal). Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Movida. O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos: Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|--------------------|--------------------|
| Créditos fiscais: | | |
| Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social | 561.234 | 46.430 |
| Provisão para demandas judiciais e administrativas | 16.909 | 1.862 |
| Provisão para perdas esperadas (<i>impairment</i>) | 72.210 | 52.287 |
| Perda na desvalorização de ativos (<i>impairment</i>) | 118.022 | 3.208 |
| Derivativos de <i>hedge</i> (<i>swap</i>) e variação cambial em regime tributário de caixa | 44.120 | 484.540 |
| Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16/CPC 06 (R2) | 11.093 | 9.456 |
| Outros | 73.436 | 49.343 |
| Total créditos fiscais | 897.024 | 647.126 |
| Débitos fiscais: | | |
| Depreciação econômica vs. fiscal | (1.419.027) | (1.227.095) |
| Imobilização <i>leasing</i> financeiro | - | - |
| Reconhecidos em resultados abrangentes - <i>Swap</i> | (3.153) | (3.153) |
| Outros | 3 | 3 |
| Total débitos fiscais | (1.422.177) | (1.230.248) |
| Total líquido | (525.153) | (583.122) |
| Classificados como: | | |
| IR e CSLL diferidos ativos - não circulante | - | - |
| IR e CSLL diferidos passivos - não circulante | (525.153) | (583.122) |
| Total débitos fiscais líquidos | (525.153) | (583.122) |
| Movimentação | | |
| Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022 | | (583.122) |
| IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado | | 215.956 |
| IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes | | (157.987) |
| Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2023 | | (525.153) |
| MOVIMENTAÇÃO | | |
| Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022 | | (445.833) |
| IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado | | (373.770) |
| Reconhecidos em resultados abrangentes - <i>Swap</i> | | 236.481 |
| Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2023 | | (583.122) |

21.3. Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social: As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente. A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------------|------------------|
| Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas | (681.036) | 1.178.450 |
| Alíquotas nominais | 34% | 34% |
| IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais | 231.552 | (400.673) |
| (Adições) exclusões permanentes | | |
| Equivalência patrimonial | 24.788 | 19.112 |
| Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento | - | (1.612) |
| Despesas indedutíveis | (1.310) | (1.218) |
| Outras (adições) exclusões | (39.077) | 10.621 |
| IRPJ e CSLL apurados | 215.953 | (373.770) |
| Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas | | |
| Corrente | (3) | - |
| Diferido | 215.956 | (373.770) |
| IRPJ e CSLL no resultado | 215.953 | (373.770) |
| Alíquota efetiva | 31,7% | 31,7% |

21.4. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar:

| | IRPJ/CSLL antecipado | IRPJ/CSLL a pagar | Total líquido |
|--|----------------------|-------------------|----------------|
| IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022 | 71.714 | - | 71.714 |
| Reversão/Provisão IRPJ/CSLL | - | - | - |
| Pagamento de IRPJ/CSLL | - | - | - |
| Antecipação de IRPJ/CSLL | 65.366 | - | 65.366 |
| Compensação com outros impostos federais e previdenciários | (23.905) | - | (23.905) |
| Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2023 | 113.175 | - | 113.175 |
| IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021 | 30.214 | (1.602) | 28.612 |
| Reversão/Provisão IRPJ/CSLL | - | 1.602 | 1.602 |
| Pagamento de IRPJ/CSLL | 1.818 | - | 1.818 |
| Antecipação de IRPJ/CSLL | 39.682 | - | 39.682 |
| Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022 | 71.714 | - | 71.714 |

21.5. Prazo estimado de realização: Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas. Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 31 de dezembro de 2023 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados. Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

| | R\$ Mil |
|--------------|----------------|
| Ano | |
| 2024 | - |
| 2025 | 346.013 |
| 2026 | 109.186 |
| 2027 | 106.035 |
| Total | 561.234 |

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Capital social: O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R\$ 7.468.002 (R\$ 4.187.907 em 31 de dezembro de 2022) dividido em 7.468.002,145 (4.187.907,155 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias, sem valor nominal. **22.2. Reservas de lucros:** Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital. As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R\$ 103.919 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 103.908 em 31 de dezembro de 2022); Lucros retidos, no montante de R\$ 563.588 em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022; Prejuízo acumulado, no montante de R\$ 465.083 (R\$ 0 em 31 de dezembro de 2022); não há saldo de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 3.280.095 em 31 de dezembro de 2022).

22.3. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar: **22.3.1. Política contábil:** Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: • 5% destinados à constituição de reserva legal; e • Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos". O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano. O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. Em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de "dividendos a pagar" não existia valor a ser pago (R\$ 1.900 em 31 de dezembro de 2022) referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

22.3.2. Composição de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar:

| | JCP | Dividendos a pagar | Total |
|--|-----|--------------------|--------------|
| Em 31 de dezembro de 2022 | | 1.900 | 1.900 |
| Juros sobre o capital próprio pagos | - | - | - |
| Distribuição de lucros | - | (1.900) | (1.900) |
| Imposto de renda retido na fonte | - | - | - |
| Saldo em 31 de dezembro de 2023 | | | |
| Em 31 de dezembro de 2021 | | | |
| Juros sobre o capital próprio pagos | - | (298.100) | (298.100) |
| Distribuição de lucros | - | 300.000 | 300.000 |
| Saldo em 31 de dezembro de 2022 | | 1.900 | 1.900 |

23. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23.1. Política contábil: As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes. A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente. As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços. Os critérios específicos, a seguir, são satisfatórios antes de haver reconhecimento da receita: i) **Receita de prestação de serviços (locação de veículos):** A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação

da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais. ii) **Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços:** A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega. **23.2. Composição da receita líquida das locações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços:** A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócio e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita da Movida.

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------------------|-------------------|
| Receita de locação (i) | 4.202.502 | 3.518.224 |
| Receita com venda de ativos (ii) | 7.077.144 | 6.794.353 |
| Receita bruta | 11.279.646 | 10.312.577 |
| Impostos incidentes sobre as receitas (iii) | (393.953) | (331.512) |
| Devoluções e abatimentos | (37.381) | (27.701) |
| Descontos concedidos | (59.751) | (20.397) |
| (-) Deduções da receita | (491.085) | (379.610) |
| Receita líquida total | 10.788.561 | 9.932.967 |
| Tempo de reconhecimento de receita | | |
| Produtos transferidos em momento específico no tempo | 3.771.168 | 3.159.011 |
| Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo | 7.017.393 | 6.773.956 |
| Total da Receita Líquida | 10.788.561 | 9.932.967 |

(i) *Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2)/IFRS 16 - Arrendamentos. (ii) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 47 (R2)/IFRS 15 - Receita de contrato com cliente. (iii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).*

24. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|---------------------|--------------------|
| Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços | (6.756.474) | (5.493.973) |
| Despesas com pessoal | (467.009) | (436.232) |
| Depreciação, amortização e desvalorização <i>impairment</i> de ativos (i) | (1.727.946) | (974.230) |
| Perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber | (50.821) | (55.464) |
| Comunicação e publicidade | (127.662) | (100.208) |
| Manutenção predial, água, energia e telefonia | (55.934) | (53.032) |
| Gastos e manutenções com veículos | (674.019) | (591.979) |
| Crédito de PIS COFINS sobre insumos (ii) | 391.946 | 543.784 |
| Custos na venda de veículos avariados (iii) | (181.939) | (161.691) |
| Serviços contratados de terceiros | (345.494) | (318.983) |
| Aluguel de imóveis | (40.411) | (53.176) |
| Outras receitas (despesas) | (88.754) | (86.487) |
| (-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços | (10.124.517) | (7.781.671) |
| Despesas comerciais | (530.561) | (473.402) |
| Despesas administrativas | (406.966) | (429.604) |
| Provisão para perdas esperadas (<i>impairment</i>) de contas a receber | (50.821) | (55.464) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | (181.666) | (163.438) |
| Total | (10.124.517) | (7.781.671) |

(i) O valor total de R\$ (1.727.946) é composto da seguinte forma: (c) R\$ (326.315) referentes a depreciação acelerada pontual realizada em dezembro de 2023 de ativos imobilizados para ajuste do valor residual à atual condição de mercado; (d) R\$ (344.560) referentes a desvalorização (*impairment*) de veículos para renovação da frota ao final de dezembro de 2023 para ajuste do valor residual à atual condição de mercado (nota 9); (e) R\$ (1.057.071) referentes a depreciações e amortizações correntes. (ii) *Contém provisão para perdas esperadas (*impairment*) na realização de tributos no montante de R\$ 94.024. (iii) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R\$ 181.939 em 31 de dezembro de 2023 (R\$ 161.691 em 31 de dezembro de 2022), na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais.*

25. RESULTADO FINANCEIRO

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|--------------------|--------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Aplicações financeiras | 379.519 | 212.785 |
| Juros recebidos | 9.456 | 10.608 |
| Outras receitas financeiras | 19.045 | 8.271 |
| Receita financeira total | 408.020 | 231.664 |
| Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos | | |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (279.419) | (244.933) |
| Resultado nas operações de derivativos (i) | (915.828) | (648.186) |
| Juros sobre debêntures | (586.392) | (475.128) |
| Juros sobre arrendamento de direito de uso - IFRS 16 | (45.200) | (41.541) |
| Variação cambial sobre empréstimos | 181.064 | 185.388 |
| Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP | (1.645.775) | (1.224.400) |
| Despesas com taxas e impostos financeiros | (38.099) | (15.099) |
| Juros de outros passivos | (117) | (1.019) |
| Outras despesas financeiras | (142.016) | (20.207) |
| Total outras despesas financeiras | (180.232) | (36.325) |
| Despesas financeiras totais | (1.826.007) | (1.260.725) |
| Resultado financeiro líquido | (1.417.987) | (1.029.061) |

(i) *Considera o efeito negativo de R\$ 13.910 da liquidação parcial do swap relacionado à internalização dos recursos do bond no 4T23, R\$ 89.804 no 3T23 e R\$ 208.107 no 2T23 totalizando R\$ 311.821 no acumulado. Considera também no 3T23 o efeito de R\$ 1.808 de apropriação de outros resultados abrangentes referentes a liquidação de swap que encerrou operação de hedge accounting.*

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

26.1. Política contábil: A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1)/IAS 24. A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilômetros em cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda. **26.2. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas:** Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

| Ativo | Clientes | | Outros créditos | | Dividendos a Receber | |
|--|------------------|------------------|-----------------|------------|----------------------|------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Transações com controladora | | | | | | |
| Movida Participações (controladora direta) | 4.216.993 | 2.033.339 | 51 | 101 | - | - |
| SIMPAP S.A. | 132 | 219 | 3 | 1 | - | - |
| Total | 4.217.125 | 2.033.558 | 54 | 102 | - | - |

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| Transações com partes relacionadas | | | | | | |
| Avante Veículos Ltda. | 99 | 6.098 | - | - | - | - |
| American Star | 1.573 | 155 | - | - | - | - |
| Autostar Comercial S.A. | 446 | 2.031 | - | - | - | - |
| Autostar Germany C I S.A. | 808 | - | - | - | - | - |
| Autostar Sweden C I S.A. | 503 | - | - | - | - | - |
| Auto Green | 5.312 | 4.919 | - | - | - | - |
| ATU12 Arrend. Port. SPE S.A. | 88 | - | - | - | - | - |
| BMB MODE CENTER S/A | - | 2 | - | - | - | - |
| Borgato Máquinas S.A. | 92 | 177 | - | - | - | - |
| BBC Leasing | 811 | 769 | 2 | - | - | - |
| BBC Pagamentos | 2 | 7 | - | - | - | - |



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



★ continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

| Resultado | Receita de prestação de serviços | | Custo da prestação de serviços | | Receita de renovação de frota/devolução | | Custo da renovação de frota | | Receitas administrativas | | Despesas administrativas | | Receitas financeiras | | Despesas financeiras | |
|--|----------------------------------|----------------|--------------------------------|-----------------|---|------------------|-----------------------------|--------------------|--------------------------|--------------|--------------------------|----------------|----------------------|---------------|----------------------|-----------------|
| | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Original New Berlim S.A. | - | - | (12) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Original Xangai S.A. | - | - | (3) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ponto Veículos Ltda. | 10.948 | 19.935 | (36) | (54) | 12.008 | 30.742 | (12.008) | (30.742) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Pronto Express Logística | 624 | 395 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Quick Logística | 35 | 36 | (562) | (393) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| QUATAI Transp. SPE Ltda. | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda. | 88 | 69 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | (7) | - | - | - | - |
| Sul Import Veículos | 49 | 9 | - | - | - | 4.817 | - | (4.817) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saga Indiana | 434 | 439 | (19) | (16) | 17.088 | - | (17.088) | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saga Grand Tour CVP Ltda. | - | - | - | - | 2.347 | 7.057 | (2.347) | (7.057) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saga Provence C V P Ltda. | 1.443 | 444 | (16) | (30) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saga Turim | 1.177 | 793 | (59) | (16) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Saga Pacific | - | - | - | (3) | - | - | - | - | - | - | - | (1) | - | - | - | - |
| Saga Xangai C V P S Ltda. | - | - | (14) | (25) | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Sinal Serv de Integ Indus | - | 88 | - | - | 16.419 | - | (16.419) | - | 4 | - | - | - | - | - | - | - |
| Transrio Caminhões Ônibus | 43 | 43 | - | - | - | - | - | - | - | - | (418) | - | - | - | - | - |
| Transmoreno | 15 | 28 | - | (199) | - | - | - | - | - | - | (208) | - | - | - | - | - |
| Truckvan Indústria Ltda. | 80 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Truckpad Tec e Log S.A. | 1 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Transporte Marvel Ltda. | 2 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Unit Auto Aricanduva | 1 | - | (2) | (6) | - | 12.777 | - | (12.777) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| United Auto Nagoya | 22 | 4 | (1) | - | 16.483 | - | (16.483) | (32.746) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Uab Motors Ltda. | 257 | 30 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Vamos Com Cam. Máq. LA Ltda. | 29 | 18 | - | - | - | 224 | - | (224) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| Vamos Com Máq. Agríc. Ltda. | 883 | 703 | - | - | - | - | - | - | - | 13 | - | - | - | - | - | - |
| Vamos Loc. Cam. Máq. Equi S.A. | 5.352 | 1.706 | (3) | - | 8.166 | 13.722 | (8.166) | (13.722) | 29 | - | (5) | (193) | - | - | - | - |
| Vamos Seminovos | 29 | 4 | - | - | - | - | - | - | - | - | (210) | - | - | - | - | - |
| Subtotal | 46.525 | 38.074 | (24.715) | (39.880) | 155.231 | 245.292 | (155.231) | (245.292) | 166 | 3.869 | (2.085) | (3.193) | 157.753 | 23.296 | - | - |
| Total | 780.365 | 366.670 | (30.566) | (42.515) | 3.285.524 | 2.232.917 | (3.285.524) | (2.232.917) | 796 | 5.321 | (2.895) | (3.989) | 157.753 | 23.296 | (5.174) | (10.991) |

26.6 Centro de serviços administrativos: O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e "BackOffice". O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R\$ 32.023 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ou 0,36% da receita líquida da Movida (R\$ 26.400 em 31 de dezembro de 2022, ou 0,26% da receita líquida da Movida). **26.7 Remuneração dos administradores:** Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração paga ao pessoal-chave da administração, incluindo encargos, foi de R\$ 953 (R\$ 1.143 em 31 de dezembro de 2022). A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas, conforme tabela abaixo:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|------------------------------|------------|--------------|
| Administradores | | |
| Remuneração fixa | 925 | 912 |
| Remuneração variável | - | 81 |
| Benefícios | 28 | 33 |
| Remuneração baseada em ações | - | 117 |
| Total | 953 | 1.143 |

27. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou e propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

| Beneficiário | Garantia | Risco | Veículos/equipamentos | | Local | Segurada | Vigência | Cobertura contratada |
|---------------------------------|--|--|-----------------------|--------------------|--------|----------|-------------------------|----------------------|
| | | | Quantidade | Tipo | | | | |
| Movida Locação de Veículos S.A. | Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção. | Seguro de responsabilidade civil. | Total da frota (i) | Veículos | Brasil | 220 | 31/12/2023 a 31/12/2024 | 52.828.826 |
| Movida Locação de Veículos S.A. | Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel. | Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio. | Brasil | Imóvel Residencial | | 347 | 31/12/2022 a 31/12/2023 | 926.511 |

28. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Movida, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias recompradas pela Movida e mantidas em tesouraria. O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

| | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|----------------|---------------|
| Lucro das operações | | |
| Numerador: | | |
| Lucro (prejuízo) líquido do exercício | (465.083) | 804.680 |
| Denominador: | | |
| Média ponderada de ações em circulação | 7.468.002,145 | 4.187.907,155 |
| Lucro (prejuízo) líquido básico e diluído por ação - R\$ | -0,0623 | 0,1921 |

DIRETORIA EXECUTIVA

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE AS INFORMAÇÕES DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações contábeis Individuais e Consolidadas da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 29 de março de 2024

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

DECLARAÇÃO DA DIRETORIA SOBRE O RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis Individuais da Movida Locação de Veículo S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, emitido nesta data.

São Paulo, 29 de março de 2024

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria - Contador - CRC SP259650/O-3

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

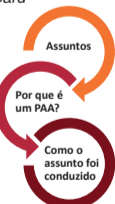
Aos Administradores e Acionistas
Movida Locação de Veículos S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida Locação de Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião
Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria
Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|--|--|
| Estimativas de valor residual e vida útil dos veículos destinados à locação (Nota 11) | |
| A Companhia revisa, no mínimo anualmente, as premissas utilizadas para determinar vida útil econômica estimada, valor residual, e consequentemente, taxa de depreciação da sua frota de veículos destinados à locação. | Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos critérios estabelecidos pela administração para a determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos veículos destinados à locação. |
| Essas estimativas foram consideradas área de foco de auditoria porque a aplicação das mesmas implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração. Quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar em ajustes a esses ativos, com impacto relevante no resultado do exercício, especialmente na despesa de depreciação e no resultado de sua alienação. | Realizamos também teste, com base em amostragem, dos valores estimados de venda, considerando transações históricas da Companhia, e quando aplicável, o preço de venda de veículos similares divulgados no mercado, para validação do valor residual. |
| | Testamos, com base em amostragem, a vida útil da frota, considerando a base histórica, determinada pelo tempo entre a data de aquisição e a data de venda. |
| | Realizamos o cálculo da depreciação reconhecida no exercício considerando a taxa de depreciação, vida útil estimada e valor residual estimado sobre o total da frota da Companhia. |
| | Entendemos o racional da administração para o ajuste no cálculo do valor residual estimado dos veículos, realizado no último trimestre de 2023, conforme divulgado na Nota 11. |
| | Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da taxa de depreciação dos veículos, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria. |

| Porque é um PAA | Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria |
|--|--|
| Instrumentos financeiros designados como contabilidade de hedge de fluxo de caixa (Nota 5.4) | |
| A Companhia possui empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e local, e contrata instrumentos financeiros derivativos em moeda nacional (reais), para proteção contra as variações cambiais e de taxa de juros. | Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de gerenciamento de riscos da Companhia e da política de proteção e estrutura da contabilidade de hedge levando-se em consideração os requisitos estabelecidos pelo CPC 48/IFRS 9. |
| A Companhia adota contabilidade de hedge de fluxo de caixa, e consequentemente, contabiliza as variações cambiais mensais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e local em "Outros resultados abrangentes", reconhecendo os efeitos destas no resultado do exercício à medida que o objeto de hedge for afetando o resultado. | Analisamos a metodologia utilizada pela Companhia para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, e, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos, em bases amostrais, a valorização do valor justo desses derivativos. |
| Adicionalmente, conforme descrito na Nota 5.4, durante o exercício de 2023, a Companhia antecipou a liquidação, parcial e total de determinados empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, bem como antecipou, de forma parcial ou total, a liquidação de determinados instrumentos financeiros derivativos associados empréstimos e financiamentos. Trata-se de uma avaliação criteriosa quanto aos impactos contábeis a serem registrados no resultado do exercício, segregados daqueles que devem ser mantidos em "Outros resultados abrangentes" até a data de liquidação do item objeto de hedge. | Inspecionamos a documentação suporte da designação dos instrumentos financeiros e analisamos os testes de efetividade preparados pela administração da Companhia. |
| Consideramos este assunto como área de foco em nossa auditoria, dada à relevância dos instrumentos financeiros contratados à complexidade dos critérios requeridos nos ajustes destas mensurações, contabilização, avaliação e impactos na efetividade, além das premissas e julgamentos adotados na mensuração do valor justo dos derivativos utilizados para proteção. | Adicionalmente, avaliamos o rebalanceamento do hedge accounting ocorrido durante o exercício de 2023 (Nota 5.4). Efetuamos a leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. |
| | Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela administração na aplicação da contabilidade de hedge são consistentes com as divulgações efetuadas e estão alinhadas com os dados e informações obtidas em nossa auditoria. |

Outros assuntos
Demonstrações do Valor Adicionado
As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor
A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras
A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de

continua ★



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>



Movida Locação de Veículos S.A.
CNPJ/MF nº 07.976.147/0001-60 - NIRE 35.300.479.262
Companhia Aberta de Capital Autorizado



→ continuação

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou

incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2024



pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>